



Exercício: 2017

Decreto nº 191/2017 de 20/06/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 473/2017 de 11/05/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.673,48 (quarenta e sete mil seiscientos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0110.2.074.	PROJETOS DO SUAS - PROGRAMAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
470 - 4.4.90.52.00.00	31940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.673,48
Total Suplementação:		47.673,48

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.34.20.10.20

Fonte: 1000

47.673,48

Total da Receita:

47.673,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****
20/06/2017
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito